



**DE:** Direção

**DATA:** 28/05/2025

**PARA:** Pais e Encarregados de Educação

**ASSUNTO:** Concessão de Auxílios Económicos aos alunos 2º e 3º CEB, para o Ano Escolar de 2025/26 – ASE

**Legislação Aplicável:**

Despacho n.º8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelos Despachos n.º5296/2017, de 16 de junho e n.º7255/2018, de 31 de julho

**PRAZO DE ENTREGA DO BOLETIM:**

15 de julho 2025

**PROCEDIMENTOS:**

De acordo com a legislação acima referida, todos os alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico (5º ao 9º ano), posicionados no 1º, 2º e 3º escalões, determinados para efeitos de atribuição de abono de família, podem candidatar-se à concessão de auxílios económicos, preenchendo para o efeito o boletim de candidatura, disponível na página deste Agrupamento (<https://ae-afonsohenriques.pt>), em candidatura a Auxílios Económicos 2025/26.

Depois de descarregado, deve proceder ao preenchimento do mesmo, que deve ser assinado pelo Encarregado de Educação, digitalizado e enviado, até ao prazo definido, para o email: [sase.afonsohenriques@gmail.com](mailto:sase.afonsohenriques@gmail.com) colocando no assunto: **CANDIDATURA + Nome de aluno**, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento emitido pela Segurança Social ou pelo Serviço Processador, **datado do ano de 2025**, no qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno;
- Comprovativo do **IBAN** do Encarregado de Educação para efeitos de reembolsos. Este documento deve ser datado e assinado pelo Encarregado de Educação, no caso de não constar o nome;
- Documento emitido pelo **Centro de Emprego**, no caso de o Pai e/ou Mãe estejam desempregado(s) há 3 (três) ou mais meses e esteja atribuído o 2º escalão de abono de família.

**- Os documentos a enviar devem vir em formato PDF e digitalizados com a devida qualidade, caso contrário a candidatura ficará excluída.**

Caso não possa enviar a candidatura por email, poderá fazer a sua entrega presencialmente nas secretarias do Agrupamento das 9:30h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h.

Serão excluídos os boletins que contenham declarações falsas ou omissas.

Alcanede, 28 de maio de 2025

A Diretora

Maria Helena S. C. Vieira